

ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL
SECCIONAL DE RORAIMA
EXAME DE ORDEM 2009.2
RESULTADO NA PROVA PRÁTICO-PROFISSIONAL

A ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL, SECCIONAL DE RORAIMA, por sua COMISSÃO DE ESTÁGIO E EXAME DE ORDEM, torna pública a relação dos examinandos aprovados na prova práctico-profissional do Exame de Ordem 2009.2.

1 Relação dos examinandos aprovados na prova práctico-profissional, na seguinte ordem: número de inscrição, nome do examinando em ordem alfabética, nota na prova objetiva e nota na prova práctico-profissional.

Inscrição	Nome do examinando	Nota na prova Objetiva	Nota na prova práctico-profissional
10084233	Carlos Alexandre Praia Rodrigues de Carvalho	59.00	6.00
10088016	Carlos Henrique Macedo Alves	57.00	7.00
10082239	Catarina de Lima Guerra	52.00	6.00
10079773	Chrisline Patricia Pantoja Williams	66.00	6.00
10118410	Emily Nogueira Rocha Lima	59.00	8.00
10084651	Evelyn Laiara da Silva Negreiros	54.00	7.00
10128802	Fabiana Roos de Melo	57.00	7.00
10124490	Isaac Pires Martins Farias Junior	53.00	6.00
10081010	Jefferson Tadeu da Silva Forte Junior	69.00	6.00
10081043	Karla Cristina de Oliveira	76.00	8.00
10083419	Leise Valeria Novo dos Santos	62.00	9.00
10086112	Marcella Moreno de Andrade Pereira	67.00	7.00
10118770	Marcelo Ferreira Gomes	56.00	6.00

1.1 EXAMINANDOS SUB JUDICE

Inscrição	Nome do examinando	Nota na prova Objetiva	Nota na prova práctico-profissional
10081397	Joao Victor Veras Kotinski	49.00	6.00

2 DOS RECURSOS

2.1 Para a interposição de recursos contra o resultado na prova práctico-profissional, o examinando deverá cumprir, **obrigatoriamente**, as seguintes etapas:

a) na primeira etapa, a ser realizada das **9 horas do dia 17 de novembro de 2009 às 23 horas e 59 minutos do dia 20 de novembro de 2009**, observado o horário oficial de Brasília/DF, o examinando deverá acessar os endereços eletrônicos www.oabr.org.br ou www.oab.org.br e seguir as instruções do Sistema Eletrônico de Interposição de Recurso;

b) na segunda etapa, o examinando, de posse do seu recurso impresso na forma descrita na alínea anterior, deverá entregá-lo no protocolo da Seccional de Roraima, no período de **17 de novembro de 2009 às 23 horas e 59 minutos do dia 19 de novembro de 2009**, das 8 horas às 12 horas e das 14 horas às 18 horas, no seguinte endereço: Avenida Ville Roy, n.º 4.284 – Aparecida, Boa Vista/RR.

2.2 O examinando que não cumprir as duas etapas descritas no subitem 2.1 não terá o seu recurso analisado.

2.3 A impressão do recurso deverá ser efetuada somente após a inclusão, pelo examinando, de todas as suas razões, referentes a todas as questões. Após a impressão, o sistema não permitirá ao examinando a alteração e/ou adição de suas razões recursais.

2.4 O candidato deverá ser claro, consistente e objetivo em seu pleito. Recurso inconsistente ou intempestivo será preliminarmente indeferido.

2.5 O CESPE/UnB não arcará com prejuízos advindos de problemas de ordem técnica dos computadores, falhas de comunicação, congestionamento das linhas de comunicação, bem como de outros fatores, de responsabilidade do candidato, que impossibilitem a interposição de recurso.

2.6 Recursos cujo teor desrespeite a banca serão preliminarmente indeferidos.

2.7 Não será aceito recurso via postal, via fax ou via correio eletrônico e/ou em desacordo com o edital de abertura e/ou com este edital.

3 DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

3.1 O resultado final no Exame de Ordem 2009.2 após a interposição de recurso será divulgado na Internet, nos endereços eletrônicos www.oabrr.org.br e www.oab.org.br, na data provável de **9 de dezembro de 2009**.

Boa Vista/RR, 16 de novembro de 2009.

ANTONIO ONEILDO FERREIRA

Presidente da OAB/RR

JOSÉ RIBAMAR ABREU DOS SANTOS

Presidente em exercício da Comissão de Estágio e Exame de
Ordem/RR